



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO - SUPE-PCP-SEMA**TERMO DE ANULAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – SECOM/SEMA/PMT****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-01509/2021**

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 04 (quatro) agências de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, para o município de Teresina – PI.

Trata-se de **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – SECOM/SEMA/PMT**, **CONSIDERANDO** o **Despacho 1036/2023 - GAB-SECOM** que solicitou o cancelamento da licitação supra. **CONSIDERANDO a recomendação perfilhada pelo Ministério Público Estadual**, constante nos autos do Processo SEI N. 00048.001741/2023-09. **CONSIDERANDO o Acórdão Nº 452/2023-SSC exarado nos autos do processo TC Nº 011.626/2021 do TCE/PI**, que concluiu pela ilegalidade na adoção da nota técnica correspondente a 80% (oitenta por cento) da pontuação total do certame. O presente Secretário Municipal de Administração e Recursos humanos - SEMA observando os princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das compras públicas nas quais se deve buscar sempre a supremacia do interesse público e contratações eficientes, obedecendo ao que prevê o art. 37 da CF e ao art. 3º da Lei 8.666/93, bem como garantida a ampla defesa e o contraditório (**TC Nº 011.626/2021 do TCE/PI**) como prevê o § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93, no caso de desfazimento do processo licitatório, no uso das atribuições legais conferidas, resolve **ANULAR o presente processo**.



Documento assinado eletronicamente por **Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 21/09/2023, às 12:45, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8059831** e o código CRC **9A7D13CB**.

Referência: Processo nº 00048.001741/2023-09

SEI nº 8059831

Rua Firmino Pires, 121 - Bairro Centro - - CEP 64001-070 - Teresina - PI
- <http://sema.teresina.pi.gov.br/>